



PORTARIA Nº 14.539 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Rosângela Barbosa N El Khatib, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/11/2023 a 08/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora Roseli Ribeiro Dantonio Talarico, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/12/2023 a 04/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora Sandra Helena Martins Sueoka, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora Sergia Mendonça Pistori Ynomoto, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora Simone Aparecida Martins, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora Tatiana Alves Andrade, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora Zimalda Garcia da Costa Ribeiro, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos